ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 012/2026

09 de outubro de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 062/2026**, de autoria do executivo que institui a **Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ribamar Fiquene/MA, em alinhamento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e ao Plano de Ação Territorial Estadual (PATE/MA),** e dá outras providências."

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o Parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal